



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 3683/XIV/1ª

Para Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

O Governo português continua a acompanhar muito atentamente o desenrolar das negociações relativas à relação futura entre a União Europeia (UE) e o Reino Unido (RU), tendo defendido, desde sempre, que esta deveria ser tão próxima, robusta e ambiciosa quanto possível. De igual modo, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, que Portugal exercerá no primeiro semestre de 2021, será dada especial atenção à relação futura entre a UE e o RU.

O Governo tem vindo a sublinhar consistentemente que a conclusão do período de transição terá implicações para todos, quer tenha sido, ou não, concluído um acordo entre a UE e RU relativo às futuras relações. Nesse sentido, foi recorrente o apelo a que o período de transição fosse aproveitado por todos os atores para se adaptarem à nova realidade em 2021.

Neste contexto, continuam a decorrer os trabalhos preparatórios ao nível nacional e europeu.

O Governo português mantém os trabalhos de necessária coordenação e atualização no âmbito do Plano de Preparação e Contingência do Governo Português para a Saída do Reino Unido da União Europeia, aprovado em Conselho de Ministros no dia 17 de janeiro de 2019. Recorde-se que este plano, contendo toda a informação disponível sobre as ações de sensibilização levadas a cabo, bem como as medidas já adotadas, identifica as medidas de preparação e de contingência em matéria de direitos dos cidadãos, agentes económicos e investimento que, ao nível nacional, visam minimizar os efeitos e as consequências decorrentes da saída do RU da UE.

No âmbito dos trabalhos no seio da UE, a Comissão Europeia apresentou a Comunicação "Preparar a mudança - Comunicação sobre os preparativos destinados a fazer face ao final do período de transição entre a União



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Europeia e o Reino Unido”, de 9 de julho passado, a qual visa destacar os principais domínios de alterações inevitáveis e facilitar a disponibilidade e os preparativos por parte dos cidadãos, administrações públicas, empresas e todas as demais partes interessadas para as incontornáveis perturbações decorrentes deste processo.

A referida comunicação aborda igualmente a implementação do Acordo de Saída. Este acordo, celebrado entre a União Europeia e o Reino Unido, e que entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2020, estabelece os termos da saída ordenada do RU da UE, em conformidade com o artigo 50.º do Tratado da União Europeia, providenciando garantias de uma saída ordenada e de segurança jurídica numa série de domínios, nomeadamente os direitos dos cidadãos, protegendo as opções de vida dos cidadãos da UE no RU e dos nacionais do RU em países da UE, salvaguardando o seu direito de permanecer e garantindo que podem continuar a contribuir para as suas comunidades.

Os aspetos do Acordo relacionados com o estatuto e direitos dos cidadãos (em especial no âmbito da livre circulação, fixação de residência, direitos de segurança social e reconhecimento de qualificações) são uma reconhecida prioridade para ambas as partes, estando todos os Estados-membros da UE, incluindo Portugal, a prosseguir os trabalhos de implementação das disposições do Acordo.

A implementação do Acordo de Saída pelo Reino Unido tem sido acompanhada de perto pela UE, tendo o Conselho Europeu reafirmado, nas conclusões de 24 de junho passado, a prioridade que atribui à parte relativa aos Direitos dos Cidadãos do Acordo de Saída.

Com os melhores cumprimentos, *faiz belle pessoas*

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

ARF/MM